



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 080/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DR. LUIZ MAGALHÃES E AV. IVO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 478.893,89 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

FONTE DE RECURSOS: FONTE 1.001 (RECURSO PRÓPRIO)

CONTRATADA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para a execução dos serviços, objeto do Contrato em questão, iniciará em **13/07/2020** e término previsto para **28/02/2021**.

Outro sim, informamos que para fiscalização do objeto do Contrato em questão, foi designado os técnicos **Arquiteto Rafael Menezes dos Santos CAU/SE A154319-9** e o **Eng. Civil Vinicius Moura da Costa CREA 2719074381**.

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2020.


Deilza de Assis Santos
Secretária


Valmir dos Santos Costa
Prefeito


Rafael Menezes dos Santos
CAU/SE A154319-9


Vinicius Moura da Costa
CREA 2719074381


CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ 26.552.594/0001-37

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para a execução dos serviços, objeto do Contrato nº 080/2020 - TP Nº 002/2020 da obra de Revitalização do Canteiro Central da Av. Dr. Luiz Magalhães e Av. Ivo de Carvalho no município de Itabaiana, iniciará em **13/07/2020** e término previsto para **28/02/2021** que corresponde a vigência contratual. No entanto, a execução deverá estender-se até **13/03/2021** correspondendo a oito meses de execução segundo Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA, do contrato.

Outro sim, informamos que para fiscalização do objeto do Contrato em questão, foi designado os técnicos Arquiteto Rafael Menezes dos Santos CAU/SE A154319-9 e o Eng. Civil Vinicius Moura da Costa CREA 2719074381.


Delza de Assis Santos
Secretária


Arquiteto Rafael Menezes dos Santos
CAU/SE A154319-9


Vinicius Moura da Costa
CREA 2719074381